

PUBLICADO NO DOM

15 FEV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 021/2024

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 21.747/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do servidor, **MÁRCIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPB**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o art. 176 da Lei nº 1278/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal